

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**

**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CPL01

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO TERMO ADITIVO**

REF.: Processo Administrativo nº 1095/2021, da Pregão Presencial nº 002/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 30.589.442/0001-86, nesta cidade, e do outro lado, a empresa POSTO MORROS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o CNPJ nº 03.656.588/0001-24, situada na Rodovia BR 402, Nº 25 – Translitorânia, Morros/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades da prefeitura municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 4.879,40 (quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) PRAZOS: a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.361.0188.2055 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40% Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.19.00

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, representado por JACKSON GONÇALVES CANTANHEDE, pelo Contratante; POSTO MORROS LTDA – ME, representado pelo, Sr. Luciano Azevedo Marques Filho, brasileiro, CPF nº 250.857.943-20, pela Contratada. Icatu/MA, 29 de julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO TERMO ADITIVO**

REF.: Processo Administrativo nº 1096/2021, da Pregão Presencial nº 002/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021. PARTES: Secretaria de Municipal Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 30.589.442/0001-86, nesta cidade, e do outro lado, a empresa POSTO MORROS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o CNPJ nº 03.656.588/0001-24, situada na Rodovia BR 402, Nº 25 – Translitorânia, Morros/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível e gás (GLP) para atender as necessidades da prefeitura municipal de Icatu – MA. VALOR: R\$ 1.081,70 (mil e oitenta e um reais e setenta centavos) PRAZOS: a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação ATIVIDADE 12.361.0239.2026 - Manutenção do Setor de Transporte Escolar Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Sub-elemento Fonte de Recurso

0.1.15.52 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, representado por JACKSON GONÇALVES CANTANHEDE, pelo Contratante; POSTO MORROS LTDA – ME, representado pelo, Sr. Luciano Azevedo Marques Filho, brasileiro, CPF nº 250.857.943-20, pela Contratada. Icatu/MA, 29 de julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO TERMO ADITIVO**

REF.: Processo Administrativo nº 1103/2021, da Pregão Presencial nº 002/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no sob o nº CNPJ sob o nº 11.523.226/0001-39, nesta cidade, e do outro lado, a empresa POSTO MORROS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o CNPJ nº 03.656.588/0001-24, situada na Rodovia BR 402, Nº 25 – Translitorânia, Morros/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 12.610,10 (doze mil, seiscentos e dez reais e dez centavos). PRAZOS: a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE 10.122.0090.2048 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.14.00 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, representado por Reginaldo Alves Lima, pelo Contratante; POSTO MORROS LTDA – ME, representado pelo, Sr. Luciano Azevedo Marques Filho, brasileiro, CPF nº 250.857.943-20, pela Contratada. Icatu/MA, 29 de julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO TERMO ADITIVO**

REF.: Processo Administrativo nº 1109/2021, da Pregão Presencial nº 002/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021. PARTES: Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 30.589.442/0001-86, nesta cidade, e do outro lado, a empresa POSTO MORROS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o CNPJ nº 03.656.588/0001-24, situada na Rodovia BR 402, Nº 25 – Translitorânia, Morros/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 5.405,00 (cinco mil, quatrocentos e cinco reais). PRAZOS: a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria da Municipal da Saúde ATIVIDADE 10.122.0021.2066 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.02.00 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, representado por Reginaldo Alves Lima, pelo Contratante; POSTO MORROS LTDA – ME, representado pelo, Sr. Luciano Azevedo Marques Filho, brasileiro, CPF nº 250.857.943-20, pela Contratada. Icatu/MA, 29 de julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO TERMO ADITIVO**

REF.: Processo Administrativo nº 1112/2021, da Pregão Presencial nº 002/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.217.640/0001-13, nesta cidade, e do outro lado, a empresa POSTO MORROS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o CNPJ nº 03.656.588/0001-24, situada na Rodovia BR 402, Nº 25 – Translitorânia, Morros/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu – MA. VALOR: R\$ 1.259,60 (mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). PRAZOS: a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO Secretaria Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.122.0050.2059 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, representado por HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO, pelo Contratante; POSTO MORROS LTDA – ME, representado pelo, Sr. Luciano Azevedo Marques Filho, brasileiro, CPF nº 250.857.943-20, pela Contratada. Icatu/MA, 29 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO TERMO ADITIVO

REF.: Processo Administrativo nº 1113/2021, da Pregão Presencial nº 002/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.217.640/0001-13, nesta cidade, e do outro lado, a empresa POSTO MORROS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o CNPJ nº 03.656.588/0001-24, situada na Rodovia BR 402, Nº 25 – Translitorânia, Morros/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu – MA. VALOR: 2.340,60 (dois mil, trezentos e quarenta reais e sessenta centavos). PRAZOS: a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Fundo Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.244.0055.2053 - Manutenção das Atividades do FMAS Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.29.00 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, representado por HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO, pelo Contratante; POSTO MORROS LTDA – ME, representado pelo, Sr. Luciano Azevedo Marques Filho, brasileiro, CPF nº 250.857.943-20, pela Contratada. Icatu/MA, 29 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO TERMO ADITIVO

REF.: Processo Administrativo nº 1114/2021, da Pregão Presencial nº 002/2021, Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, e do outro lado, a empresa POSTO MORROS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o CNPJ nº 03.656.588/0001-24, situada na Rodovia BR 402, Nº 25 – Translitorânia, Morros/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível e gás (GLP) para atender as necessidades da prefeitura municipal de Icatu - MA. VALOR: R\$ 18.015,10(dezoito mil e quinze reais e dez centavos). PRAZOS: a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria de Administração ATIVIDADE 4.122.0020.2004 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO GABINETE DO PREFEITO ATIVIDADE 04.122.0020.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA PRODUCAO E ABASTECIMENTO ATIVIDADE 04.122.0020.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA ATIVIDADE 04.122.0020.2071 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infra Estrutura Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ATIVIDADE 13.122.0120.2022 - Manutenção da Secretaria de Cultura Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, ESPORTE E LAZER ATIVIDADE 04.122.0020.2075 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER ATIVIDADE 04.122.1001.2099 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento 1 - Combustível e Lubrificantes automotivos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração, representado por Jayzon Torres Chaves, pelo Contratante; POSTO MORROS LTDA – ME, representado pelo, Sr. Luciano Azevedo Marques Filho, brasileiro, CPF nº 250.857.943-20, pela Contratada. Icatu/MA, 29 de julho de 2021.

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Wallace Azevedo Mendes
Prefeito

Cleuberth Nunes Lima
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985426665